



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 2ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)**

**APÊNDICE A DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do Processo: 64584.011310/2023-13

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Aquisição de materiais de consumo antissépticos para o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SCIH	MARIA LETÍCIA FERNANDES OLIVEIRA NASCIMENTO – 1º Ten Med

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O tipo de solução a contratar se justifica por ser o Pregão Eletrônico a modalidade de licitação preconizada pela Lei nº 14.133/21.
- 4.2 Os padrões mínimos de qualidade e as especificações técnicas dos itens a serem licitados, bem como suas exigências farão parte do documento Termo de Referência. A contratação será realizada por Sistema de Registro de Preços.
- 4.3 As licitantes deverão observar estritamente as especificações técnicas dos materiais constantes do Termo de Referência. Divergências técnicas poderão implicar na desclassificação da proposta apresentada pela licitante.
- 4.4 Prazo e condições de entrega dos materiais: conforme pormenorizado no Termo de Referência;
- 4.5 A empresa, durante a apresentação da proposta deverá cumprir as recomendações e normas emitidas pelos órgãos ambientais, e, no que couber, os previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, apresentando Declaração de Sustentabilidade Ambiental, na forma do Anexo do Edital, além das Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de IV Normas Técnicas sobre descartes de resíduos sólidos, matérias contaminantes, bem como a utilização de material atóxico, reciclado e biodegradável. O descumprimento das cláusulas contratuais sujeitará as contratadas às sanções previstas no instrumento convocatório que dará origem a esta contratação;
- 4.6 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda cumprir as exigências normativas para a sua fabricação, importação, comercialização e materiais especiais, que se encontram reguladas pelos seguintes normativos:
 - 4.6.1 Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os correlatos e outros produtos, e dá outras providências”;
 - 4.6.2 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185 de 22/10/2001 e alterações, que trata do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, apresentando certificado de Boas práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produtos no que couber, emitido pela secretaria de vigilância sanitária do Ministério da Saúde; e
 - 4.6.3 Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, e Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 (no que tange o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde).

- 4.7 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.8 Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, no que couber; e
- 4.9 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225, CF/88, e, no que couber, com o Art. 6º, IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Foi elaborado estimativo de custos através da Planilha de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento juntamente ao Setor de Pesquisa de Preços, em observância Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado. As informações contidas no Painel de Preços apoiam os gestores públicos na realização de pesquisas de mercado, análise e comparação de preços de referência na aquisição de bens e contratação de serviços gerais para a Administração Pública.
- 5.2 Nas buscas por fontes de preços na qual não se logrou êxito por meio dos parâmetros preferenciais estabelecidos pela supracitada IN, a pesquisa foi complementada por meio de orçamentos obtidos diretamente com potenciais fornecedores e mediante pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- 5.3 O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista que os bens a serem adquiridos apresentam características comuns do mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1 A eventual contratação objeto deste ETP visa a suprir as demandas recorrentes anuais dos materiais pretendidos, garantido assim a adequada prestação de serviços médico-hospitalares aos militares, civis, inativos, ex-combatentes, pensionistas do Exército e seus dependentes.
- 6.2 A aquisição dos produtos para a saúde ora licitados não demanda exigências de assistência técnica ou demais providências de manutenção, bastando haver espaço controlado para seu acondicionamento e uso, além da presença de profissionais técnicos qualificados para sua correta gestão.
- 6.3 As quantidades a serem efetivamente adquiridas estão justificadas em função do consumo pelas diferentes áreas assistências do HMASP, de modo que a estimativa foi elaborada com base em dados de consumo histórico registrados.
- 6.4 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, para tal, esta Unidade Gestora, receberá provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1 As quantidades estimadas foram calculadas por meio dos dados de consumo histórico registrados pelo Setor Técnico Responsável, considerando o montante agregado a ser utilizado no período de 12 (doze) meses e uma margem de segurança que abrangesse possíveis sazonalidades, ciclicidades ou variações diversas da demanda que não podem ser precisa e previamente definidas.

Item	Qnt Mín	Qnt Máx	Justificativa
1	4.000	5.200	O valor mínimo apresentado é equivalente a média de dispensação do material pelo almoxarifado, pelo Sistema de controle físico (SISCOFIS) no ano de 2022. O total dispensado em 2022 foi de 6.000 unidades. O valor solicitado neste processo está um pouco inferior ao dispensado em 2022 devido a meta de redução do consumo deste produto no hospital, a longo prazo, a fim de evitar desperdício, uma vez que após aberto, tem uma validade de 7 dias.
2	1.000	1.300	O valor mínimo apresentado é equivalente a média de dispensação do material pelo almoxarifado, pelo Sistema de controle físico (SISCOFIS) no ano de 2022. O total dispensado em 2022 foi de 1.000 unidades.

3	1.000	1.300	O valor mínimo apresentado é equivalente a média de dispensação do material pelo almoxarifado, pelo Sistema de controle físico (SISCOFIS) no ano de 2022. O total dispensado em 2022 foi de 1.000 unidades.
4	300	390	O valor mínimo calculado foi baseado na média mensal de consumo do referido frasco de 1.000ml no ano de 2022 (cerca de 20.900 litros / mês). Total dispensado em 2022: cerca de 250.000 litros. Este controle foi realizado de forma rigorosa pelo Serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH) e dispensado nas áreas assistenciais. O controle pelo SCIH do consumo de álcool é realizado diariamente.
5	500	650	O valor mínimo calculado foi baseado na média mensal de consumo do referido frasco de 1.000ml no ano de 2022 (cerca de 20.900 litros / mês). Total dispensado em 2022: cerca de 250.000 litros. Este controle foi realizado de forma rigorosa pelo Serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH) e dispensado nas áreas assistenciais. O controle pelo SCIH do consumo de álcool é realizado diariamente. Vale ressaltar que a adesão dos profissionais de saúde ao uso de álcool espuma é maior se comparado a adesão ao álcool gel. Portanto, a quantidade de álcool espuma estimada é maior. O controle pelo SCIH do consumo de álcool é realizado diariamente.
6	300	390	O valor mínimo calculado foi baseado na média de consumo do referido frasco de 500ml no ano de 2022, com uma média de 16.600ml / mês. Total dispensado em 2022: cerca de 200.000 litros. Este controle foi realizado de forma rigorosa pelo Serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH) e dispensado nas áreas assistenciais. O controle pelo SCIH do consumo de álcool é realizado diariamente.
7	400	520	O valor mínimo calculado foi baseado na média de consumo do referido frasco de 500ml no ano de 2022, com uma média de 16.600ml / mês. Total dispensado em 2022: cerca de 200.000 litros. Este controle foi realizado de forma rigorosa pelo Serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH) e dispensado nas áreas assistenciais. O controle pelo SCIH do consumo de álcool é realizado diariamente. Vale ressaltar que a adesão dos profissionais de saúde ao uso de álcool espuma é maior se comparado a adesão ao álcool gel. Portanto, a quantidade de álcool espuma estimada (de mesmo volume) é maior que a de álcool gel. O controle pelo SCIH do consumo de álcool é realizado diariamente.
8	100	130	Trata-se de um produto inovador no hospital, escolhido pelo SCIH por ter menor volume e, com isso, deixar o controle de consumo mais rígido, além de possibilitar ao paciente que ele leve o frasco, após a alta hospitalar, contribuindo para a descontaminação do quarto e evitando que o mesmo frasco seja utilizado pelo próximo paciente. Por ser um produto não padronizado no hospital, a quantidade inicial solicitada corresponde a uma quantidade mínima prevista. Caso haja boa adesão e bom fluxo de consumo junto aos pacientes, nos processos seguintes, a quantidade solicitada será elevada, baseada na série histórica.
9	200	260	Trata-se de um produto inovador no hospital, escolhido pelo SCIH por ter menor volume e, com isso, deixar o controle de consumo mais rígido, além de possibilitar ao paciente que ele leve o frasco, após a alta hospitalar, contribuindo para a descontaminação do quarto e evitando que o mesmo frasco seja utilizado pelo próximo paciente. Por ser um produto não padronizado no hospital, a quantidade inicial solicitada corresponde a uma quantidade mínima prevista. Caso haja boa adesão e bom fluxo de consumo junto aos pacientes, nos processos seguintes, a quantidade solicitada será elevada, baseada na série histórica. Vale ressaltar que a quantidade desta solução está maior, se comparada aos frascos de mesmo volume na apresentação em gel, devido ao fato de a adesão ao consumo de produto em espuma ser superior.
10	30	39	O valor mínimo apresentado foi calculado pelo total de cirurgias realizadas em 2022 (1747

			cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022). Levou-se em consideração uma média de 5 profissionais participantes do procedimento e, portanto, a escovação das mãos destes 5 profissionais. Calcula-se 2 acionamentos (5 ml) do dispositivo por profissional. Ressalta-se que o HMASP é um Hospital escola e que tem Residências Médicas em algumas especialidades cirúrgicas, o que faz o consumo deste produto ser superior ao consumo de um hospital não escola. Destaca-se, também, que trata-se de um produto inovador no HMASP, nunca utilizado antes, porém, uma tendência já instalada nos principais hospitais de São Paulo. Por ser algo sem padronização prévia e, portanto, sem série histórica para o seu cálculo, e considerando que este procedimento também pode ser feito com a escova para antisepsia de mãos e braços, a quantidade mínima solicitada será em caráter experimental para avaliar a aceitação dos profissionais a este método.
11	200	260	O valor mínimo apresentado é equivalente a média de dispensação do material pelo almoxarifado, pelo Sistema de controle físico (SISCOFIS) no ano de 2022. O total dispensado em 2022 foi de 100 unidades.
12	500	650	O valor mínimo de consumo deste produto foi calculado baseado no número total de cirurgias(1747 cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022), além dos procedimentos ambulatoriais, como curativos, procedimentos realizados na UTI, enfermarias e no Serviço de Emergência. Vale ressaltar que foi reduzida a quantidade solicitada para este volume para encorajar os profissionais a utilizarem o mesmo produto com menor volume e, com isso, evitar desperdício de material, uma vez que o frasco não é utilizado por mais de 7 dias. Nos casos de cirurgia, o frasco só pode ser utilizado para um mesmo paciente. Estão sendo solicitados três volumes deste mesmo material (100ml, 50ml e 30ml) - vide este item e os próximos 2 itens, todos baseados no cálculo de consumo em 2022 de volume total. O total de almotoloias utilizadas em 2022, com este volume de 1.200 unidades. Porém, como neste processo estamos acrescentando novos volumes, este volume de 100ml será solicitado em menor quantidade.
13	500	650	O valor mínimo de consumo deste produto foi calculado baseado no número total de cirurgias (1747 cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022), além dos procedimentos ambulatoriais, como curativos, procedimentos realizados na UTI, enfermarias e no Serviço de Emergência. Vale ressaltar que trata-se de um produto já utilizado no HMASP, porém com volume inovador (50ml), a fim de evitar desperdício de material. No caso de consumo de 50ml, o total dispensado pelo almoxarifado em 2022 foi de 500 unidades.
14	2.000	2.600	O valor mínimo de consumo deste produto foi calculado baseado no número total de cirurgias (1747 cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022), além dos procedimentos ambulatoriais, como curativos, procedimentos realizados na UTI, enfermarias e no Serviço de Emergência. Vale ressaltar que trata-se de um produto já utilizado no HMASP, porém com volume inovador (30ml), a fim de evitar desperdício de material. Estão sendo solicitados três volumes deste mesmo material, todos baseados no cálculo de consumo em 2022 de volume total.
15	1.000	1.300	O valor mínimo de consumo deste produto foi calculado baseado no número total de cirurgias(1747 cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022), além dos procedimentos ambulatoriais, como curativos, procedimentos realizados na UTI, enfermarias e no Serviço de Emergência. Vale ressaltar que foi reduzida a quantidade solicitada para este volume para encorajar os profissionais a utilizarem o mesmo produto com menor volume e, com isso, evitar desperdício de material, uma vez que o frasco não é utilizado por mais de 7 dias. Nos casos de cirurgia, o frasco só

			pode ser utilizado para um mesmo paciente. Foram dispensados 2.500 frascos em 2022, para todos os setores citados acima. Neste processo, estamos solicitando 2 tipos de volumes (100ml e 30ml) e distribuimos este valor nestes 2 volumes.
16	2.000	2.600	O valor mínimo de consumo deste produto foi calculado baseado no número total de cirurgias (1747 cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022), além dos procedimentos ambulatoriais, como curativos, procedimentos realizados na UTI, enfermarias e no Serviço de Emergência. Vale ressaltar que trata-se de um produto já utilizado no HMASP, porém com volume inovador (30ml), a fim de evitar desperdício de material. Estão sendo solicitados dois volumes deste mesmo material, todos baseados no cálculo de consumo em 2022 de volume total, fornecido pelo Serviço de Enfermagem e pelo Almoxarifado.
17	1.000	1.300	O valor mínimo de consumo deste produto foi calculado baseado no número total de cirurgias(1747 cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022), além dos procedimentos ambulatoriais, como curativos, procedimentos realizados na UTI, enfermarias e no Serviço de Emergência. Vale ressaltar que foi reduzida a quantidade solicitada para este volume para encorajar os profissionais a utilizarem o mesmo produto com menor volume e, com isso, evitar desperdício de material, uma vez que o frasco não é utilizado por mais de 7 dias. Nos casos de cirurgia, o frasco só pode ser utilizado para um mesmo paciente. Foram dispensados 1600 frascos em 2022, para todos os setores citados acima. Neste processo, estamos solicitando 2 tipos de volumes (100ml e 30ml) e distribuimos este valor nestes 2 volumes. Foi reduzida a quantidade solicitada com este volume para encorajar os profissionais a utilizarem o mesmo produto com menor volume e, com isso, evitar desperdício de material, uma vez que o frasco não é utilizado por mais de 7 dias. Nos casos de cirurgia, o frasco só pode ser utilizado para um mesmo paciente.
18	3.000	3.900	O valor mínimo de consumo deste produto foi calculado baseado no número total de cirurgias (1747 cirurgias, cerca de 3.200 pacientes - dia na UTI e cerca de 10.022 pacientes dia nas enfermarias, em 2022), além dos procedimentos ambulatoriais, como curativos, procedimentos realizados na UTI, enfermarias e no Serviço de Emergência. Vale ressaltar que trata-se de um produto já utilizado no HMASP, porém com volume inovador (30ml), a fim de evitar desperdício de material. Estão sendo solicitados dois volumes deste mesmo material, todos baseados no cálculo de consumo em 2022 de volume total, fornecido pelo Serviço de Enfermagem e pelo Almoxarifado.
19	8.500	11.050	O valor mínimo apresentado foi calculado pelo total de cirurgias realizadas em 2022 (1747 cirurgias), levando-se em consideração uma média de 5 profissionais participantes do procedimento e, portanto, o consumo de 5 unidades da referida em cada procedimento. Ressalta-se que o HMASP é um Hospital escola e que tem Residências Médicas em algumas especialidades cirúrgicas, o que faz o consumo deste produto ser superior ao consumo de um hospital que não tenha Programa de Residência médica. Destaca-se, também, que há uma previsão de aumento do número de cirurgias em 2023, uma vez que o Centro Cirúrgico está parcialmente em reforma e após a entrega da obra, retornará ao seu funcionamento pleno.

20	720	936	O valor mínimo apresentado é equivalente a média de dispensação do material pelo almoxarifado (25 caixas com 200 unidades cada por semana), pelo Sistema de controle físico (SISCOFIS) no ano de 2022, acrescido ao fato de que o Serviço de controle de infecção hospitalar tem a previsão de incremento das Campanhas de aumento da adesão dos profissionais de saúde a desinfetar os instrumentos utilizados nos pacientes com este produto, tais como estetoscópio e termômetro, entre outros. Portanto, a quantidade mínima solicitada está baseada na média de consumo fornecida pelo almoxarifado em 2022, somado à previsão de aumento do uso do produto em 2023.
21	700	910	O valor mínimo apresentado é equivalente à média de dispensação do material pelo almoxarifado (300 unidades), pelo Sistema de controle físico (SISCOFIS) no ano de 2022. Porém, como foram solicitadas novas apresentações deste mesmo produto (itens 22, 23, 24 e 25), nunca antes utilizadas neste hospital, o total de unidades na apresentação spray / espuma está com a subtração do valor médio dispensado pelo almoxarifado em 2022.
22	500	650	Trata-se de um mesmo produto semelhante aos itens 22,24 e 25, entretanto, com apresentações diferentes, podendo ser utilizado em todas as áreas assistenciais (unidades de internação, Serviço de Emergência e ambulatorios), além das recepções. As diversas apresentações auxiliam no melhor emprego do produto na limpeza de diferentes superfícies, incluindo os materiais médico-hospitalares.
23	300	390	Trata-se de um mesmo produto semelhante aos itens 22,23 e 25, entretanto, com apresentações diferentes, podendo ser utilizado em todas as áreas assistenciais (unidades de internação, Serviço de Emergência e ambulatorios), além das recepções. As diversas apresentações auxiliam no melhor emprego do produto na limpeza de diferentes superfícies, incluindo os materiais médico-hospitalares.
24	100	130	Trata-se de um mesmo produto semelhante aos itens 22,23 e 24, entretanto, com apresentações diferentes, podendo ser utilizado em todas as áreas assistenciais (unidades de internação, Serviço de Emergência e ambulatorios), além das recepções. As diversas apresentações auxiliam no melhor emprego do produto na limpeza de diferentes superfícies, incluindo os materiais médico-hospitalares.
25	400	520	Os itens 26, 27 e 28 correspondem ao mesmo produto antisséptico, com a mesma concentração, destinado a aplicações diferentes na assistência. Este produto com volume de 10,5ml é destinado a pequenas cirurgias no Centro cirúrgico e no ambulatório de Dermatologia. O cálculo para a quantidade mínima solicitada foi baseado na média anual de pequenas cirurgias (699) realizadas no HMASP em 2022.
26	1.200	1.560	Os itens 25, 27 e 28 correspondem ao mesmo produto antisséptico, com a mesma concentração, destinado a aplicações diferentes na assistência. Este produto com volume de 26ml é destinado a grandes cirurgias no Centro cirúrgico. O cálculo para a quantidade mínima solicitada foi baseado na média anual de cirurgias de grande e médio porte (1048) realizadas no HMASP em 2022.
27	500	650	Os itens 25, 26 e 28 correspondem ao mesmo produto antisséptico, com a mesma concentração, destinado a aplicações diferentes na assistência. Este produto com volume de 03ml é destinado a pequenas cirurgias no Centro cirúrgico e no ambulatório de Dermatologia. O cálculo para a quantidade mínima solicitada foi baseado na média anual de cirurgias de pequeno porte (699) realizadas no HMASP em 2022.
28	300	390	Os itens 25, 26 e 27 correspondem ao mesmo produto antisséptico, com a mesma concentração, destinado a aplicações diferentes na assistência. Este produto com volume de 03ml é destinado a pequenas cirurgias no Centro cirúrgico e no ambulatório de Dermatologia. O cálculo para a quantidade mínima solicitada foi baseado na média anual de

			cirurgias de pequeno porte (699) realizadas no HMASP em 2022.
29	2.500	3.250	O valor mínimo apresentado foi calculado com base no número de paciente/dia (2765) da unidade de terapia intensiva de 2022 . Destaca-se, também, que trata-se de um produto inovador no HMASP, nunca utilizado antes, porém, uma tendência já instalada nos principais hospitais de São Paulo. Não há série histórica para o seu cálculo.
30	2.500	3.250	O valor mínimo apresentado foi calculado com base no número de paciente/dia (2765) da unidade de terapia intensiva de 2022 . Destaca-se, também, que trata-se de um produto inovador no HMASP, nunca utilizado antes, porém, uma tendência já instalada nos principais hospitais de São Paulo. Não há série histórica para o seu cálculo.
31	200	260	Este produto é utilizado no HMASP exclusivamente pelo Serviço de Oftalmologia, na diluição de solução de colírio durante procedimentos cirúrgicos. O valor mínimo apresentado é equivalente à média de dispensação do material pelo almoxarifado (200 unidades), pelo Sistema de controle físico (SISCOFIS) no ano de 2022.
32	30	39	Trata-se de um produto inovador no Hospital, seguindo a tendência dos principais hospitais privados do município, onde há mais de 1 opção de produto para realizar a antisepsia do sítio de inserção de cateter. Portanto, não foi fornecida série histórica pelo almoxarifado. A quantidade solicitada foi mínima, no intuito de avaliar a adesão dos profissionais a este produto e comparar a eficácia com a outra solução com a mesma finalidade apresentada anteriormente. Este produto deverá ser utilizado nas unidades de internação, Centro cirúrgico e serviço de Emergência.
33	60	78	O cálculo utilizado para a solicitação deste produto foi baseado no volume médio de produto utilizado diariamente na descontaminação do HMASP pela equipe de defesa química biológica radiológica e nuclear (6 embalagens por mês). Com o esfriamento da pandemia, há uma tendência da redução da frequência de descontaminação do HMASP, o que fez com que a quantidade mínima solicitada ficasse um pouco aquém da quantidade gasta para esta finalidade em 2022.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estimativa de Preço dos Materiais/Serviços Pretendidos:

8.1.1 Foi elaborada estimativa de custos através da Planilha de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento juntamente ao Setor de Pesquisa de Preços, em observância à Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado. De acordo com estes cálculos, o valor total estimado da contratação é da ordem de R\$ 503.757, 93 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO OBJETO

- 9.1 Considera esta Equipe de Planejamento que é dever o Gestor Público promover as condições regulares e seguras de fornecimento de insumos para a garantia da assistência ao paciente em todos os seus níveis dentro do HMASP, assim como, o bom funcionamento do hospital em relação à assistência direta ou indireta prestada ao paciente.
- 9.2 Ademais, em observância ao princípio da legalidade, que enseja o cumprimento dos princípios estabelecidos nos itens “a” e “b”, Inc. V, Art. 40, Lei nº 14.133, os itens cuja contratação ora se pretende foram parcelados em lotes e padronizados, levando-se em consideração as práticas usuais de mercado, a viabilidade e vantajosidade técnica e econômica e visando a promover a competição entre os licitantes, tanto em favor do desenvolvimento nacional sustentável (desincentivando a concentração de mercado ao possibilitar o fornecimento de itens isolados por licitantes distintos), quanto em favor da economicidade propiciada por essa mesma competição em prol da Administração Pública (atendendo assim, o princípio da eficiência).

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao PLANO DE GESTÃO DO HMASP 2020/2023, em especial ao(s) objetivo(s) estratégico(s) a seguir:

11.1.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL Nº 2 (OE 02) - Aumentar a capacidade produtiva do hospital em todas as áreas em que ocorram atendimentos ambulatoriais, exames laboratoriais e de imagens, procedimentos cirúrgicos, terapia intensiva e internações do HMASP

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Atendimento célere e de qualidade das demandas por materiais de consumo para atender as necessidades assistenciais nas clínicas no âmbito do HMASP;

12.2 Redução dos gastos com encaminhamento junto às OCS; e

12.3 Melhoria no aproveitamento das instalações, dos equipamentos e da mão de obra especializada já existentes no HMASP por meio da redução da capacidade ociosa.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste Hospital para implantação dos serviços pretendidos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os possíveis impactos ambientais atrelados à eventual contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência, cumprindo ressaltar a relação de obrigações por parte da contratada e/ou da contratante a fim de gerenciar tais riscos, seja mitigando, evitando, restando ou transferindo os mesmos (conforme o caso), bem como a observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante da análise dos fatos lançado acima, entende esta Equipe de Planejamento que, conforme o exposto, a contratação pretendida é VIÁVEL.

16. DA CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO

16.1 Não há a necessidade de classificação do presente processo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

17. RESPONSÁVEIS

São Paulo - SP, 22 de maio de 2023.

MARIA LETÍCIA FERNANDES OLIVEIRA NASCIMENTO – 1º Ten Med
Presidente da Equipe de Planejamento

LETÍCIA DA SILVA CAMPOS – 2º Ten Enf
Membro da Equipe de Planejamento

Aprovação:

FLÁVIO DOS SANTOS GONÇALVES – TC Inf
Ordenador de Despesas